



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 1.296, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.



Nomeia Comissão para fins que especifica

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a recomendação do Egrégio Tribunal de Contas de Minas Gerais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão encarregada de promover o levantamento da dívida fluante e inventário de bens e valores existentes no Almojarifado e Tesouraria da Câmara Municipal de João Monlevade, em 31 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. A Comissão será composta dos seguintes membros:

Lidiane Aparecida Rosa Gomes – Agente parlamentar I – Zeladoria

Lucinéia Maria de Jesus Alvarenga – Agente parlamentar I – Copa

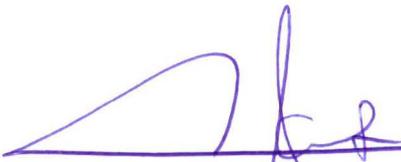
Mércia Ferreira Pires Cardoso – Chefe de Secretaria

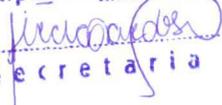
Art. 2º Os trabalhos da Comissão serão desenvolvidos no Setor de Assessoria de Contabilidade da Câmara Municipal de João Monlevade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Patrimônio/Almojarifado, 20 de dezembro de 2019.


GERALDO CAMILO LELES PONTES
Presidente da Câmara Municipal

Certidão
Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 26/12/2019.

Secretaria